



# Prefeitura do Município de Vila Alta

CGC 95.640.736/0001-30

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1159 - CEP 87.528-000 - Fone: (044) 664-1187 - Fax: (044) 664-1167

## LEI Nº 007/98

**SÚMULA:** Autoriza doação de mão-de-obra e materiais de construção e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar um mestre-de-obra e fornecer até 120 (cento e vinte) sacas de cimento, objetivando a conclusão do prédio de pré-moldado denominado Salão Comunitário, localizado no Bairro Santo Antonio.

Art. 2º - O valor da mão-de-obra e do cimento autorizados pelo Art. 1º, não poderá exceder o limite de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILA ALTA, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 1998.

  
**MARCOS DE PAULA FARIA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
EM 15 / maio / 1998  
EDIÇÃO Nº 5.237